



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas
Sítio Lagoa do Clementino, 999, Km 2, RN-233
Apodi - RN - CEP: 59700-971
www.ifrn.edu.br/apodi



Boletim de Serviço



Nº 1 – JANEIRO/2012

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Roussef

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE EXTENÇÃO

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alex Fabiano de Araújo Furtunato

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auridan Dantas de Araujo

AUDITORIA INTERNA

Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS
APODI**

DIRETORIA-GERAL
Marcos Antônio de Oliveira

CHEFIA DE GABINETE
Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Inácio de Loiola Souza Silva

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Pedro José Gomes de Sousa

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE EVENTOS
Priscila Ricelle Aires Silva

DIRETORIA ACADÊMICA
Ana Maria Cardoso de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS
Cléia Souza Macedo

COORDENAÇÃO DE PESQUISA
Alcivan Almeida Evangelista Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Elizandra Batista da Silva

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Hilton Felipe Marinho Barreto

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO
Iane Isabelle de Oliveira Castro

COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Jorge Luiz Chaves Bandeira

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Carlos Antônio da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO FAZENDA-ESCOLA
Renato Dantas Alencar

COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTRATOS
Celso Macedo Barros

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Rosa Larissa Vasques Saraiva

COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
Tatiana Gomes de Souza Medeiros

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA
Yuri Pontes Henrique

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Apodi	6
Concessão de Diárias do Campus Apodi	32
Licença Médica/Afastamentos do Campus Apodi	32

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 01/2012-DG/AP
2012.

Apodi (RN), 05 de janeiro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000136.2012-21 de 04 de janeiro de 2012, e

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição para, compor a Comissão dos Processos Seletivos deste Campus Apodi.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Iane Isabelle de Oliveira Castro	1812524	Coordenação Geral
Jorge Luiz Chaves Bandeira	1812230	Logística
Carlos Antônio da Silva	1811929	Logística
Ana Maria Cardoso de Oliveira	2338551	Logística
Rosa Larissa Vasques Saraiva	1815323	Coordenação de Local de Prova
Antonia Elaine Sousa Marinho	1830672	Vice-coordenação de Local de Prova
Jocélia da Silva Gurgel Freire	1721925	Logística de Aplicação
Cléia Souza Macêdo	1738645	Fiscalização e Manutenção/Segurança
Neuraci Martins da Silva	2726459	Coordenação de Bloco
Priscila Ricelle Aires Silva	1546901	Coordenação de Bloco (Palestrante)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 02/2012-DG/AP

Apodi (RN), 06 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000157.20112-47 de 05 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a suspensão de férias regulamentares do servidor relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Período suspensão de férias	de Período de férias no SIAP	Agendar para
Marcos Antonio de Oliveira	1164548	09 a 13/01/2012	09 a 13/01/2012	14 a 18/05/2012

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

ANTONIA ELAINNE SOUSA MARINHO
Chefe de Gabinete Substituta Eventual
Port. nº 66/2011-DG/AP

PORTARIA Nº 03/2011-DG/AP

Apodi (RN), 13 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000076.2012-47 de 03 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1885734	Márcio Eider de Medeiros Silva	036.105.744- 02	FG-4	Coordenação de Material e Patrimônio	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 04/2012-DG/AP

Apodi (RN), 16 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000894.2012-41 de 16 de janeiro de 2011;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares do servidor relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Período de interrupção de férias	de	Período de férias no SIAP	Agendar para
Ana Maria Cardoso de Oliveira	2338551	17, 18, 23, 24 e 25/01/2012	e	02 a 31/01/2012	13 a 17/02/2012

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 05/2012-DG/AP

Apodi (RN), 17 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000977.2012-39 de 17 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1886686	Francisco Edjarlilson de Morais	050.883.784-75	FG-2	Secretaria Acadêmica	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 06/2011-DG/AP

Apodi (RN), 17 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000978.2012-83 de 17 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1886686	Francisco Edjarlilson Morais	050.883.784- 75	FG-2	Coordenação de Apoio Acadêmico	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 07/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022028.2011-29 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/11/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2010 a 17/11/2011, ao servidor PAULO ROBERTO NUNES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº1722190, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 08/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022029.2011-73 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/11/2011, da Classe “DII 01”, para a Classe DII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2010 a 17/11/2011, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº2339018, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 09/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022031.2011-42 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 07/12/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 07/06/2010 a 06/12/2011, ao servidor MARCELO NUNES COELHO, Matrícula SIAPE nº1784044, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 10/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022031.2011-42 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20/11/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20/05/2010 a 19/11/2011, a servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula SIAPE nº1517597, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 11/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022042.2011-22 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19/11/2011, da Classe “DII 01”, para a Classe DII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/05/2010 a 18/11/2011, a servidora JOCÉLIA DA SILVA GURGEL FREIRE, Matrícula SIAPE nº1721925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 12/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022043.2011-77 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 09/12/2011, da Classe “DII 01”, para a Classe DII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10/06/2010 a 09/12/2011, ao servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº1721524, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 13/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022044.2011-11 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/11/2011, da Classe “DII 01”, para a Classe DII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2010 a 17/11/2011, ao servidor FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº1721565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 14/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022045.2011-66 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19/11/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/05/2010 a 18/11/2011, ao servidor ELISSANDRO MONTEIRO DO SACRAMENTO, Matrícula SIAPE nº 1721511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 15/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022046.2011-19 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/11/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2010 a 17/11/2011, a servidora DANILA KELLY PEREIRA NERI, Matrícula SIAPE nº1567197, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 16/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022048.2011-16 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30/12/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30/06/2010 a 29/12/2011, a servidora CYBELLE TEIXEIRA MARQUES, Matrícula SIAPE nº1789532, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 17/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022050.2011-79 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/11/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2010 a 17/11/2011, a servidora CÍCÍLIA MARIA SILVA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº1721489, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 18/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022051.2011-13 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20/11/2011, da Classe “DII 01”, para a Classe DII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20/05/2010 a 19/11/2011, ao servidor CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE, Matrícula SIAPE nº1721493, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 19/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022053.2011-11 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29/12/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29/06/2010 a 28/12/2011, ao servidor ANTONIO HIGOR FREIRE DE MORAIS, Matrícula SIAPE nº1721485, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 20/2012-DG/AP

Apodi (RN), 19 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022055.2011-18 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

CONCEDER “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29/12/2011, da Classe “DII 01”, para a Classe DII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 29/06/2010 a 28/12/2011, ao servidor ALCIVAN ALMEIDA EVANGELISTA NETO, Matrícula SIAPE nº1778572, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 21/2012-DG/AP

Apodi (RN), 23 de janeiro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº. 23136.022045.2011-66 de 16 de novembro de 2011, e

R E S O L V E:

REVOGAR “PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19/11/2011, da Classe “DIII 01”, para a Classe DIII 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/05/2010 a 18/11/2011, ao servidor ELISSANDRO MONTEIRO DO SACRAMENTO, Matrícula SIAPE nº 1721511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 22/2012-DG/AP
2012.

Apodi (RN), 24 de janeiro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001615.2012-65 de 24 de janeiro de 2012, e

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição para, atuarem como Gestores do Programa Nacional Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do IFRN/Campus Apodi, nos termos da CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC – 01/2011, com data retroativa ao dia 08 de setembro de 2011.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Hilton Felipe Marinho Barreto	1789027	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Rilza Souza de Góis Costa	1732296	Técnico de Enfermagem

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 23/2012-DG/AP
2012.

Apodi (RN), 27 de janeiro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001914.2012-16 de 27 de janeiro de 2012, e

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir do dia 25 de janeiro do ano em curso, o servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, da Comissão dos Processos Seletivos deste Campus Apodi.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jorge Luiz Chaves Bandeira	1812230	Logística

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 24/2012-DG/AP
2012.

Apodi (RN), 27 de janeiro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001914.2012-16 de 27 de janeiro de 2012, e

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir do dia 25 de janeiro do ano em curso, o servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, compor a Comissão dos Processos Seletivos deste Campus Apodi.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Edjarlilson de Moraes	1886686	Logística

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 25/2012-DG/AP
2012.

Apodi (RN), 31 de janeiro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001805.2012-82 de 26 de janeiro de 2012, e

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Química deste Campus Apodi.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Paulo Roberto Nunes Fernandes	1722190
Ivickson Ricardo de Miranda Cavalcanti	1488316
Luciana Medeiros Bertini	1517597
Michele Asley Alencar Lima	1724063

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 26/2012-DG/AP
2012.

Apodi (RN), 31 de janeiro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 222/2011-Reitoria/IFRN, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23136.002166.2012-72 de 31 de janeiro de 2012

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir da data da publicação, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer ao respectivo cargo de Coordenadoria de Extensão, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1892377	Camilo Soares de Medeiros Junior	673.735.424- 68	FG-1	Coordenação de Extensão	Direção-Geral

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 222/2011-Reitoria/IFRN

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS APODI

Não houve nenhuma concessão durante o mês de janeiro de 2012.

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS

Não houve nenhuma licença ou afastamento por motivos de saúde registrado durante o mês de janeiro de 2012.



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE – CAMPUS APODI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Sítio Lagoa do Clementino, 999, Km 2, RN-233 Apodi - RN - CEP: 59700-971